



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-mail: camara.piumhi@terra.com.br

Site: www.piumhi.mg.leg.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

25
Dez

REQUERIMENTO Nº. 84/2019

**A Sua Excelência o Senhor
Vereador/Presidente Antônio Astésio Tavares**

DEFERIDO

06/08/2019
[Handwritten signature]

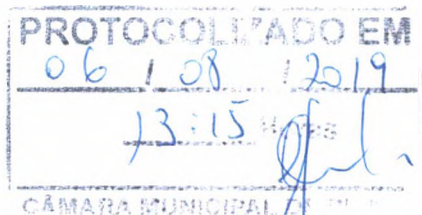
Excelentíssimo Senhor Presidente,

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTICA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E COMISSÃO DE SERVICOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA, com fulcro no art. 56 do Regimento Interno, vêm através deste, requerer de V. Exa a prorrogação do prazo por **mais 15 (quinze) dias úteis**, para discussão e análise do **Projeto de Lei Complementar nº 06/2019** de autoria do Poder Executivo Municipal que “Altera dispositivo da Lei Complementar nº 34/2013 que Dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais e econômicos a empresas que vierem a se instalar ou expandir no Município de Piumhi/MG e dá outras providências”, cujo prazo expira no dia 13 de agosto de 2019, tendo em vista a complexidade e relevância da matéria que necessita de melhor análise e estudo por estas Comissões.

Nestes termos,

Pede-se deferimento.

Sala das Comissões, 06 de agosto de 2019.



[Handwritten signature]
JOSÉ SEGUNDO FARIA

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

[Handwritten signature]
JOSÉ SEABRA DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

[Handwritten signature]
SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA

Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania